



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

*Nomeia membros à Comissão
Permanente de Seleção – CPS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros à Comissão Permanente de Seleção – CPS:

I – Presidente: **Mônica de Fátima da Silva Oliveira;**

II – Secretário: **Adenilson Valério Leite;**

~~III – Membro: **Érica Brevilato de Souza Tavares;**~~

III – Membro: **Ariana de Souza Emeliano Brinate;**

(Redação dada pela [Portaria nº. 110, de 18 de outubro de 2021](#))

~~IV – Membro Suplente: **Ariana de Souza Emeliano Brinate;**~~

IV – Membro Suplente: **Pedro Henrique de Matos Martins;**

(Redação dada pela [Portaria nº. 110, de 18 de outubro de 2021](#))

V – Membro Suplente: **Maria Portolina Jacomel.**

Art. 2º À Comissão de que trata o artigo anterior compete executar todos os atos e procedimentos necessários à realização de procedimentos de seleção de servidores, inclusive a edição de editais e a elaboração, aplicação, avaliação e julgamento de provas, documentos, recursos e requerimentos interpostos, obedecendo às disposições constantes dos respectivos instrumentos convocatórios.

Parágrafo único. Exclui-se da competência descrita no *caput* a atuação nas seguintes modalidades de processos de seleção pública:

I – Concurso Público;

II – Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares;

III – Processo Eleitoral para Diretores Escolares.

Art. 3º A Comissão nomeada por esta Portaria poderá, tantas vezes quanto necessário, publicar editais convocatórios, desde que insucessida a seleção em que atuar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 05 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.